



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA SC**

**PRESIDENTE: ARIANE LENIR FORMEHL**

**EXERCÍCIO: 2020**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V**  
**(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) Identificação da unidade jurisdicionada**

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA SC
<b>CNPJ</b>	CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
<b>Endereço</b>	11.331.812/0001-36
<b>Telefones</b>	Av. São Miguel, nº 568
<b>Endereço eletrônico</b>	(49) 3667-0081
	e- mail: legislativo@saomigueldaboavista.sc.gov.br

**2.a) estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

<b>PRESIDENTE</b>	ADRIANE LENIR FORMEHL
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	
<b>1º SECRETÁRIO</b>	MAURO JOSÉ MULLER

Observação: Na eleição da mesa diretora foi eleito presidente o vereador Adriano Magioni, porém, por motivos pessoais ele entregou o cargo no final do mês de junho de 2020, assumindo então a presidência a Vereadora Sra. Adriane Lenir Formehl

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa**

O Programa Processo Legislativo compreende todas as ações do Poder Legislativo, dentro das suas funções de legislar e fiscalizar, bem como a manutenção das atividades internas necessárias para o funcionamento do Poder.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VLR ORÇADO</b>	<b>VLR ATUALIZADO</b>	<b>DESPESA EXECUTADA</b>
Órgão:01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	865.840,17	865.840,17	575.858,69
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	865.840,17	865.840,17	575.858,69
01 Legislativa	865.840,17	865.840,17	575.858,69
01031 Ação Legislativa	865.840,17	865.840,17	575.858,69
010310001 PROCESSO LEGISLATIVO	865.840,17	865.840,17	575.858,69



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Não houve restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

**3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2020.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2020
xxxxxxx	Contribuição	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)  XXX
<b>Total</b>			

**5 – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

Não houve recomendações expedidas pelo controle interno no exercício de 2020.

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

São Miguel da Boa Vista, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANE LENIR FORMEHL  
CPF: 036.817.279-10  
PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES